

FUNDAÇÃO SÃO PAULO  
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

## ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 02/2023

### Constituir o Grupo de Trabalho no Campus Sorocaba

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo - FUNDASP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho para discutir, propor e acompanhar as melhorias de infraestrutura na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - FCMS do Campus Sorocaba.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho citado no artigo anterior será composto pelos membros, a saber:

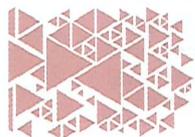
- Amanda Moreira Peixinho, pelo Centro Acadêmico, na qualidade de Presidente;
- Amanda Cristina Barbosa, pelo Centro Acadêmico, na qualidade de Vice-Presidente;
- Silvia Mara de Melo Cattani, Diretora do Campus Sorocaba;
- José Olímpio Cardoso Neto, Gerente de Controladoria;
- Ana Maria Eder, DIPLAD, Gerente da Diplad; e
- Elaine Garcia Fernandes Figueiredo, Gerente da DSAS.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho de Sorocaba foi criado para discutir, propor e acompanhar as ações de melhoria e manutenção de infraestrutura da referida Faculdade, para apoio das atividades acadêmicas.

**Parágrafo Único:** O Grupo de Trabalho pode desenvolver outras atividades além das descritas no *caput* deste artigo, desde que contribuam para o seu objetivo, conforme descrito na cláusula 1ª deste Ato.

**Publicado**  
06 / 01 / 2023  
Fundação São Paulo





**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora da PUC-SP

- Art. 4º** O cronograma de reuniões será estabelecido pelos membros que compõem o Grupo de Trabalho, a fim de alcançar o objetivo disposto no artigo primeiro deste Ato.
- Art. 5º** O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades por tempo indeterminado e, sendo necessário algum ajuste na sua composição, será publicado novo Ato da Secretaria Executiva da Fundação São Paulo formalizando a alteração.
- Art. 6º** Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, através do link: [https://www5.pucsp.br/fundasp/publicacoes/atos\\_secretaria\\_executiva.html](https://www5.pucsp.br/fundasp/publicacoes/atos_secretaria_executiva.html).

São Paulo, 02 de janeiro de 2023.

**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**Ana Paula de Albuquerque Grillo**  
Procuradora da Fundação São Paulo